



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro - BA

Terça-feira • 28 de março de 2017 • Ano I • Edição Nº 25

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 003/2017)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: ROBERIO GOMES CUNHA

<http://pmgentiadoouroba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL -

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 003/2017)



Decreto Nº 003, de 1 de Fevereiro de 2017

Abre crédito Suplementar por anulação de crédito no valor total de 31.200,00 (Trinta e Um Mil e Duzentos Reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal em vigor,
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito Suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas

. 0.101	Câmara Municipal		
1001	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	RECURSOS ORDINARIOS	2.874,00
		Total do Projeto/ Atividade R\$	2.874,00
2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL		
339.0.3.0.00 .00	Material de Consumo	RECURSOS ORDINARIOS	26.376,00
339.0.3.5.00.00	Serviços de Consultoria	RECURSOS ORDINARIOS	1.950,00
		Total do Projeto/ Atividade R\$	28.326,00
		Total da Unidade R\$	31.200,00
		Valor Total Suplementado R\$	31.200,00

Artigo 2º -As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 3º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 31.200,00

Dotações Anuladas

. 0.101	Câmara Municipal		
2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL		
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RECURSOS ORDINARIOS	3.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	RECURSOS ORDINARIOS	7.000,00
339.0.4.7.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	RECURSOS ORDINARIOS	4.000,00
459.0.5.2.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RECURSOS ORDINARIOS	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	24.000,00
2002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL		
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	RECURSOS ORDINARIOS	7.200,00
		Total do Projeto/ Atividade R\$	7.200,00
		Total da Unidade R\$	31.200,00
		Valor Total Anulado R\$	31.200,00



Dotações Anuladas

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na presente data.

GENTIO DO OURO, 1 de Fevereiro de 2017

ROBÉRIO GOMES CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL